

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Editais Administrativos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

EDITAL Nº 002/2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A
SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO –
CACs/FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO/BAHIA.**

A **COMISSÃO ELEITORAL** nomeada pela Portaria/SME Nº 303 de 05 de agosto de 2024, **COVOCA**, através deste edital, os interessados a concorrer a 01(uma) vaga de Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública (**Titular**) e 02 (duas) vagas de Representantes da Sociedade Civil – 01(um)**Titular e** 01 (um) **suplente** - tendo em vista a composição dos representantes elegíveis para a substituição de membros do conselho supramencionado.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, norteadores do Direito Administrativo, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as cartas de renúncia assinada pela Representante Titular de Pais de Alunos da Educação Pública Básica, **Mirian Conceição de Oliveira** e dos Representantes da Sociedade Civil- **Joedson de Jesus Pires** e **Mario George Leal de Jesus**.

Art. 1º - Para a escolha de um Titular Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública, haverá eleição a ser realizada no dia **14/08/2024**, das 8:00 as 12:00 horas, no **Núcleo de Incentivo Cultural de Santos Amaro – NICSA**, obedecendo aos seguintes requisitos:

§ 1º - Para concorrer ao cargo de Conselheiro(a) do FUNDEB, na condição de Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública, o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia do RG e do CPF, cópia do comprovante de residência, cópia de documento que comprove que seu(a) filho(a) está, legalmente, matriculado em escolar da rede municipal, além do preenchimento da ficha de inscrição, cujo modelo se encontra no

Anexo II

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA GABINETE DA PREFEITA

Art. 2º- Para a escolha de um titular e de um suplente, Representantes da Sociedade Civil, haverá eleição a ser realizada no dia **14/08/2024**, das 13:00 as 16:00 horas, no **Núcleo de Incentivo Cultural de Santos Amaro – NICSA**, obedecendo aos seguintes requisitos:

§ 1º - Para concorrer ao cargo de Conselheiro(a) do FUNDEB, na condição de Representantes da Sociedade Civil, o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia do RG e do CPF, cópia do comprovante de residência, cópia do comprovante de registro ou CNPJ da entidade, legalmente, em atividade em âmbito municipal, além do preenchimento da ficha de inscrição, cujo modelo se encontra no **Anexo III**.

Art. 3º- As inscrições dos(as) candidatos(as) que desejem concorrer aos cargos de Conselheiro(a) do FUNDEB deverão obedecer ao quanto disposto nos artigos. 2º e 3º, deste Edital, e ser efetuadas na sede da Secretaria Municipal de Educação de **06 e 07/08/2024**; das 8 h:30 min às 13 h :30 min.

Parágrafo único – As inscrições que não obedecerem aos requisitos contidos neste Edital serão indeferidas, cabendo recurso até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após publicação da relação das inscrições validadas pela Comissão Eleitoral, no mural da **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 4º - Na apuração dos votos, o candidato mais votado de cada categoria será eleito membro titular do FUNDEB e o segundo mais votado, o seu suplente.

§ 1º – A apuração dos votos e todas as demais ocorrências deverão ser devidamente registradas pela, Comissão Eleitoral, em ata especialmente aberta para esta finalidade.

§ 2º - A parte que se sentir prejudicada com o resultado das eleições, poderá apresentar recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da publicação do resultado no mural da **Secretaria Municipal de Educação**.

§ 3º - Poderão votar na eleição:

1. Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
- ✓ Os pais de alunos devidamente munidos do RG, CPF e que comprovem que o seu/sua filho(a) está devidamente matriculado na rede municipal de ensino.
2. Representante da Sociedade Civil

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Digitalizado com CamScanner

Representante do Conselho Municipal de Educação
Carlos Roberto Costa Rocha.

Secretário

Bernardo Ribeiro do Nascimento.

Presidente

Marion Dantas do Espírito Santo.

COMISSÃO ELEITORAL

Santo Amaro, 05 de agosto de 2024.

em contrário.

Art. 6º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

FUNDEB.

deste Edital para a prática de todos os atos relativos à eleição para composição do

Art. 5º - Os candidatos deverão observar e respeitar o cronograma contido no Anexo I

possuir vínculo laboral no município;

municipal de Santo Amaro, devidamente munido do RG, CPF e que comprovem

✓ Membros de associações ou entidades artísticas, educacionais ou esportivas do

GABINETE DA PREFEITA

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO



Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I
CRONOGRAMA SOBRE AS ETAPAS DAS ELEIÇÕES

ITENS	ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL	DATAS
1.	Publicação de Edital	05/08/2024
2.	Período de inscrição dos candidatos(as) aos cargos de Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública e Representantes da Sociedade Civil	06 e 07/08/2024.
3.	Publicação da Relação dos Candidatos inscritos	08 a /09/ 08/2024.
4.	Prazo final para interposição de recurso contra o indeferimento de candidatura	12 a 13/08/2024
5.	Data da eleição para o preenchimento dos cargos de Conselheiros(as) do FUNDEB.	14/08/2024
6.	Prazo final para interposição de recurso contra o resultado da eleição.	14 a 15/2/08/2024
7.	Publicação dos eleitos para titular e suplente para os cargos de Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública e Representantes da Sociedade Civil para fins de nomeação pelo Poder Executivo Municipal.	16 a 19/08/2024

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONSELHEIRO(A)

**REPRESENTAÇÃO: REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Titular: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Expedição: ___/___/___ Órgão Emissor: _____ UF. _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Filiação: _____

Endereço: _____

Telefone (s): _____

E-mail: _____

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONSELHEIRO(A)**

REPRESENTAÇÃO: REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Expedição: ___/___/___ Órgão Emissor: _____ UF. _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Filiação: _____

Endereço: _____

Telefone (s): _____

E-mail: _____

Suplente: _____

CPF: _____

RG: _____

Data de Expedição: ___/___/___ Órgão Emissor: _____ UF. _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Filiação: _____

Endereço: _____

Telefone (s): _____

E-mail: _____

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

1.	Publicação de Edital	05/08/2024
2.	Período de inscrição dos candidatos(as) aos cargos de Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública e Representantes da Sociedade Civil	06 a 07/08/2024.
3.	Publicação da Relação dos Candidatos inscritos	08/08/2024.
4.	Prazo final para interposição de recurso contra o indeferimento de candidatura	12 a 13/08/2024
5.	Data da eleição para o preenchimento dos cargos de Conselheiros(as) do FUNDEB.	14/08/2024
6.	Prazo final para interposição de recurso contra o resultado da eleição.	14 a 15/08/2024
7.	Publicação dos eleitos para titular e suplente para os cargos de Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública e Representantes da Sociedade Civil para fins de nomeação pelo Poder Executivo Municipal.	16 a 19/08/2024